

ATO COPEFIC 022/2020

A Secretaria de Estado de Cultura e Turismo (SECULT) e a Comissão Paritária Estadual de Fomento e Incentivo à Cultura (COPEFIC) em cumprimento à Lei nº 22.944 de 15 de janeiro de 2018, regulamentada pelo Decreto nº 47.427 de 18 de junho de 2018 e, conforme o artigo 46 da Resolução SEC nº 136/2018, alterado pelo artigo 11 da Resolução SECULT nº 14/2020 divulgam, no site da Secretaria (www.secult.mg.gov.br), a décima primeira relação de Prorrogação da Autorização de Captação após análise do Colegiado da COPEFIC em reunião realizada em 25 de junho de 2020.

Da presente relação, constam o número de protocolo do projeto, o nome do empreendedor, o nome do projeto, o município de origem e o valor total autorizado para captação.

A Autorização de Captação será emitida pela COPEFIC e terá validade de doze meses, contados do vencimento anterior.

Após a obtenção da Autorização de Captação, o empreendedor cultural deverá apresentar a Declaração de Incentivo, podendo ser no valor total autorizado a captar ou de, no mínimo, 20% do valor constante na Autorização de Captação.

A documentação obrigatória a ser apresentada para formalização do incentivo consta nos artigos 50 a 52 da Resolução SEC nº 136/2018, sendo os artigos 50 e 52 alterados pelos artigos 13 e 14 da Resolução SECULT nº 14/2020, respectivamente.

Projetos Autorizados a Captar:

Nº 147

Número de Protocolo: 2018.13606.0114

Nome do Projeto: Romes Jorge da Silva Júnior

Nome do Empreendedor Cultural: 2º Encontro de Performance em Flauta Doce de Uberlândia

Município: Uberlândia

Valor autorizado: R\$ R\$ 138.802,50

Nº 148

Número de Protocolo: 2018.13607.0138

Nome do Projeto: ACESSA BH

Nome do Empreendedor Cultural: Lais Terçariol Vitral

Município: Barroso

Valor autorizado: R\$ 341.849,50

Nº 149

Número de Protocolo: 2018.13607.0137

Nome do Projeto: Cultura & Cidadania Circula

Nome do Empreendedor Cultural: Vitral Consultoria e Projetos Culturais Ltda

Município: São João Del-Rei

Valor autorizado: R\$233.000,00

Nº 150

Número de Protocolo: 2018.13606.0123

Nome do Projeto: Musica na Arvore Instrumental

Nome do Empreendedor Cultural: Robson Geraldo Noia de Assis

Município: Belo Horizonte

Valor autorizado: R\$ 163.030,00

Nº 151

Número de Protocolo: 2018.13604.0066

Nome do Projeto: Turnê do CD fogo e Ar

Nome do Empreendedor Cultural: Carlos Calmette Murta de Lucena

Município: Belo Horizonte

Valor autorizado: R\$ 169.180,00

Nº 152

Número de Protocolo: 2018.13608.0075

Nome do Projeto: MÚSICA MUNDO 2019

Nome do Empreendedor Cultural: L L FERREIRA PRODUÇÕES MUSICAIS E CULTURAIS ME

Município: Belo Horizonte

Valor autorizado: R\$136.490,00

Nº 153

Número de Protocolo: 2018.13607.0132

Nome do Projeto: 5ª Edição do Festival Popular de Arte e Cultura da Casa da Insanidade Mental

Nome do Empreendedor Cultural: Fonseca e Morais Cultura e Entretenimento Ltda

Município: Belo Horizonte

Valor autorizado: R\$ 286.490,00

ERRATA - Nº 154

Número de Protocolo: 2018.13606.0100

Nome do Projeto: Ouros de Minas

Nome do Empreendedor Cultural: RICARDO LUIZ SOUZA DOS SANTOS

Município: Diamantina

Valor autorizado: R\$ 249.975,00

Nº 155

Número de Protocolo: 2018.13608.0079

Nome do Projeto: I Love Jazz

Nome do Empreendedor Cultural: Lado A Produções e Eventos Culturais LTDA - ME

Município: Belo Horizonte

Valor autorizado: R\$ 710.550,00

Nº 156

Número de Protocolo: 2018.13609.0069

Nome do Projeto: FAOP 2019 – Manutenção de Atividades Culturais

Nome do Empreendedor Cultural: Fundação de Arte de Ouro Preto

Município: Ouro Preto

Valor autorizado: R\$ 657.249,16

Nº 157

Número de Protocolo: 2018.13606.0128

Nome do Projeto: Música Importa – Ano IV

Nome do Empreendedor Cultural: Djalma Eustáquio Rodrigues Filho

Município: Uberlândia

Valor autorizado: R\$ 248.275,00

Nº 158

Número de Protocolo: 2018.13609.0060

Nome do Projeto: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA AMAR – AMIGOS ASSOCIADOS DO RENASCER - 2019

Nome do Empreendedor Cultural: AMIGOS ASSOCIADOS DO RENASCER - AMAR

Município: Nova Serrana

Valor autorizado: R\$260.759,92